

Órgão: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 3.760,98
Presidente: Allan Gomes Moreira

Protocolo: 230252

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA Nº 312 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

REMOVER, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o servidor FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5861187/1, da Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal/DFI para a CERAT de Abaetetuba, nos termos do inciso IV, do art. 31, da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

PORTARIA Nº 315 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

REMOVER, de ofício, no interesse da Administração Tributária, a servidora ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO, Id Func nº 5552770/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários para a Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Portaria, nos termos do § 1º, inciso V do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

PORTARIA Nº 316 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

REMOVER, de ofício, no interesse da Administração Tributária, a servidora MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO, Id Func nº 5519195/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários para a Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Portaria, nos termos do § 1º, inciso V do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

Protocolo: 230076

PORTARIA Nº 2.119 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A Subsecretária da Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria nº 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE nº 32.902, de 10/06/2015, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00073-CS, datado de 25/08/2017, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº 201-GSAT/SEFA, de 25/01/2017, publicada no D.O.E., edição nº 33.307, de 03/02/2017 e prorrogada pela portaria n. 1.868 de 21/08/2017, publicada no DOE n. 33.443 de 23/08/2017, no qual solicita a redesignação da Comissão Sindicante para a conclusão dos trabalhos; CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante, até a presente fase, está coletando informações necessárias, para que possamos formar nossa convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

REDESIGNAR de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2017, a Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA Nº 201-GSAT/SEFA de 25/01/2017, presidida pelo servidor EDUARDO DE SOUZA DIAS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5858062/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM, 18 / 09 / 2017.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Subsecretária da Administração Tributária

Protocolo: 230203

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2144, 20 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 64/2017 – CECOMT - PORTOS E AEROPORTOS

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA LEIDA RODRIGUES PIMENTEL, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 8632001, portador do CPF nº 15848108234, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1424.8251 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.600,00 (Mil e seiscientos reais)

33.90.39 - O.S.T. P - JURÍDICA: 400,00 (Quatrocentos reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-PORTOS E AEROPORTOS, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração

Protocolo: 230179

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: KR INDUSTRIA DE FIOS E METAIS EIRELI
Inscrição Estadual: 15.566.181-7
Notificação Fiscal nº 032017820000371-5
Período: De 06/2017 até 08/2017
Auditor Fiscal solicitante: Lindemberg Alvino Aragão

Razão Social: SUPERA RECICLAGEM LTDA
Inscrição Estadual: 15.566.112-4
Notificação Fiscal nº 032017820000372-3
Período: De 06/2017 até 06/2017
Auditor Fiscal solicitante: Lindemberg Alvino Aragão

Razão Social: L PEREIRA MANGANES EIRELI
Inscrição Estadual: 15.515.131-2
Notificação Fiscal nº 032017820000373-1
Período: De 01/2017 até 03/2017
Auditor Fiscal solicitante: Lindemberg Alvino Aragão

Razão Social: DANFUW BENEFICAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO MINERAL
Inscrição Estadual: 15.526.634-0
Notificação Fiscal nº 032017820000374-0
Período: De 05/2017 até 06/2017
Auditor Fiscal solicitante: Lindemberg Alvino Aragão

Razão Social: J DE A NUNES OLIVEIRA FILHO MINERAÇÃO
Inscrição Estadual: 15.478.345-5
Notificação Fiscal nº 032017820000375-8
Período: De 01/2017 até 03/2017
Auditor Fiscal solicitante: Lindemberg Alvino Aragão

Documentos solicitados:
DAE(S) de Recolhimento de ICMS

Declaração de Minérios Extraídos – MDE
Livro de Registro de Apuração de ICMS
Livro de Registro de Entradas
Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
Notas Fiscais de Entradas
Notas Fiscais de Saída
Notas Fiscais de Saídas - Canceladas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: OEAT em Parauapebas, sito a Rua F, Nº 416, Bairro União, ao lado do Banco Santander.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 230100

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS. EST/ CNPJ/ CPF
372017510001019-0	352014390002218	M. DE S. HARB	15437012-6
352017510001637-9	352017390002073	JP COMÉRCIO LTDA. EPP	15532253-2
352017510005267-7	352017390004727	O S DOS SANTOS EIRELI	15527021-4

352017510005270-7	352017390004740	F.C.P. DA TRINDADE EIRELI	15556481-1
352017510005998-1	352017390004691	R BARBOSA COELHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS	15329846-4
352017510006001-7	352017390004704	MICRO SYS LIMITADA	15104931-9
372017510000750-4	812017390000019	HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA.	88446869/0009-62
642017510000513-4	642017390000451	BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	15471002-4
812017510000919-3	812017390000612	DIRECIONAL ENGENHARIA S/A	15409376-9

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 230163

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º201701001225 de 22/09/2017 - Proc n.º 032017730006077/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº 4676/01)

Interessado: Eliana Maria Trindade de Sousa de Oliveira – CPF: 232.384.612-49

Marca: CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201701001227 de 22/09/2017 - Proc n.º 002017730019727/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº 4676/01)

Interessado: Pedro de Lima Quinto – CPF: 142.276.142-87

Marca: CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ AT Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201701001231 de 22/09/2017 - Proc n.º 002017730019690/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº 4676/01)

Interessado: Antonio Nielson de Oliveira Viana – CPF: 381.115.862-72

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201701001229 de 22/09/2017 - Proc n.º 042017730008113/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº 4676/01)

Interessado: João Santos Freitas – CPF: 206.156.392-91

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LT ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º201704006284, de 22/09/2017 - Proc n.º 32017730005911/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Izolino de Oliveira – CPF: 260.586.931-87

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/CRUZE LT NB/Pas/Automovel/9BGPB69N0FB187610

Portaria n.º201704006286, de 22/09/2017 - Proc n.º 82017730002712/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Cosmo Marinho Martins – CPF: 328.841.412-00

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNOMILLEFIREFLEX/Pas/Automovel/9BD15822786054137

Portaria n.º201704006288, de 22/09/2017 - Proc n.º 2017730019937/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sergio Antonio Silva de Vasconcelos – CPF: 136.400.382-15

Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG123391